



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 764, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE sobre a denominação do Conselho Tutelar Zona I
do Município de Coari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 e 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Coari, aprovou e eu prefeita municipal de Coari, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominado o Prédio do Conselho Tutelar Zona I, Bairro União, Coari – Amazonas de: **Conselheira Tutelar RAIANA MARIA PEREIRA MAGALHAES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de agosto de 2021.

MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES

Prefeita Municipal de Coari em Exercício